



CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Material e Fiscalização  
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206  
Fax: (61) 3414-6205 e <http://www.iphan.gov.br>

Ofício nº 0148/11 - CNA/Depam/Iphan

Brasília, 15 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental/CGTMO  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C  
CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

**URGENTE**

Assunto: Minuta do Termo de Referência para as obras de dragagens na hidrovia da Lagoa Mirim/RS.

Senhor Coordenador-Geral,

Em resposta ao Ofício nº 194/2011, que solicita manifestação deste Iphan sobre a minuta de referência, informo a Vossa Senhoria que no item "8.3. Meio Socioeconômico" deverá constar o que se segue:

8.3.4. Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico e Arqueológico

Diagnóstico do patrimônio cultural contendo a caracterização arqueológica, em terra e subaquática, histórica, cultural e paisagística das áreas de influência direta e indireta do empreendimento por meio de levantamento exaustivo de dados secundários, contextualização arqueológica de campo (em terra e subaquática), ao menos em sua Área de Influência Direta, para proceder a caracterização geral da região no que tange ao patrimônio arqueológico, cultural (bens históricos e patrimônio imaterial);

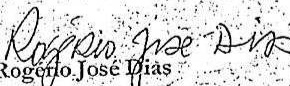
Estudos sobre o patrimônio arqueológico e cultural das áreas de influência do empreendimento, os quais incorporem os aspectos antropológicos e etnohistóricos;

Inventário do patrimônio histórico/cultural das áreas de influência do empreendimento, o qual caracterize o patrimônio natural, em terra e subaquático;

Avaliação dos impactos do empreendimento sobre o patrimônio histórico, cultural, natural e arqueológico, com base no diagnóstico elaborado, na análise das cartas ambientais temáticas (geologia, geomorfologia, hidrografia, declividade e vegetação) e nas particularidades técnicas das obras;

Prever a elaboração de Programas de Prospeção e Resgate Arqueológicos e Programa de Educação Patrimonial compatíveis com o cronograma das obras e com as fases de licenciamento ambiental do empreendimento de forma a garantir a integridade do patrimônio cultural da área.

Atenciosamente,

  
Rogério José Dias

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico  
CNA/Depam/Iphan

MPP/ 1/1